



EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Publicado em 03 de abril de 2022

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as Normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de ALUNOS do Curso de Especialização Gestão em Saúde, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação Geral: Vanessa Costa e Silva
Coordenação Adjunta: Clayre Maria Bomfim Lopes
Coordenação Pedagógica: Moacyr Torres Junior

1. OBJETO

Este Edital visa selecionar alunos para participarem do Curso de Especialização Gestão em Saúde, cujo OBJETIVO é qualificar trabalhadores da saúde nas competências essenciais da gestão de serviços de saúde, quais sejam: compreender a política de saúde no Brasil; analisar as necessidades de saúde; gerenciar a logística de suprimentos; coordenar programas e equipes e avaliar práticas de saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Destina-se a profissionais da área de saúde e afins, com graduação concluída, que exerçam atividades de gestão/gerência de sistemas ou serviços de saúde.

2.2. Pré-requisitos

- a. Possuir diploma de nível superior;
- b. Comprovar vínculo institucional atual conforme o perfil do candidato descrito no subitem 2.1;
- c. Dispor de pelo menos 08 (oito) horas semanais para os estudos;
- d. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet. Dispor também de equipamentos necessários para participar de encontros síncronos com áudio e com vídeo durante o período do curso (Webcam e Headset/Fone de ouvido e microfone);
- e. Disponibilidade para participar dos 02 (dois) encontros presenciais obrigatórios, responsabilizando-se pelos custos decorrentes de alimentação, deslocamento e hospedagem;
- f. Disponibilidade para participar do encontro remoto (*on-line*) a ser realizado no final do curso para defesa do trabalho de conclusão do curso.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso que considera a experiência prévia dos alunos e que visa a apropriação de ferramentas de gestão pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para melhor organização e estruturação dos processos cotidianos de trabalho, bem como de identificação de possíveis problemas e soluções que levem ao melhor desempenho dos serviços.

3.1. O material didático é composto de conteúdo disponibilizado *on-line*. Além disso, o aluno terá acesso a um caderno com instruções sobre a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem

(AVA/Moodle). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-docente que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância (centralizados na CDEAD/ENSP/Fiocruz).

3.2. O curso tem como dinâmica a realização de atividades, participação em *fóruns* e discussões além do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É composto por 08 (oito) Unidades de Aprendizagem (UA), relacionadas a seguir:

- 1) Políticas de Saúde no Brasil e a Dinâmica do SUS;
- 2) Conceitos de Saúde e Doença e Perfis Epidemiológicos no Brasil;
- 3) Planejamento em Saúde: a organização da rede de serviços;
- 4) Planejamento em saúde: elaborando projetos de intervenção para solucionar problemas locais nos serviços de saúde;
- 5) Gerência de Operações e Recursos em Saúde;
- 6) Gestão da Qualidade em Saúde;
- 7) Vigilância em Saúde;
- 8) Desafios Contemporâneos em Gestão.

4. ESTRUTURA DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA/Moodle em parceria com a CDEAD-ENSP. Os alunos serão acompanhados por tutores docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados nos temas;

4.2. A carga horária total do curso é de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 388 (trezentas e oitenta e oito) horas realizadas a distância e 32 (trinta e duas) horas de forma presencial, com duração de 12 (doze) meses;

4.3. O curso possui 03 (três) encontros OBRIGATÓRIOS, iniciando-se com o primeiro encontro PRESENCIAL (duração de 16 hs) de abertura do curso, que tem como objetivos apresentar a proposta do curso e o material didático; capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem; e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudos. O segundo encontro PRESENCIAL (duração de 16 hs) ocorre aproximadamente na metade do desenvolvimento do curso com o objetivo de discussão dos temas a serem abordados nos TCCs e orientação individualizada da metodologia utilizada. O terceiro encontro REMOTO (duração de 8 hs) objetiva a apresentação dos TCCs, que deve ser um projeto de intervenção em uma situação problema identificada nos seus locais de trabalho.

4.4. Os encontros presenciais deverão ocorrer nos meses de agosto de 2023 e abril de 2024, e o encontro remoto em setembro de 2024, podendo ocorrer em dias úteis e sábado. A confirmação das datas dos encontros presenciais será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no Portal Ensino ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

4.5. As despesas com transporte, hospedagem e alimentação para a participação nos 02 (dois) encontros presenciais serão de EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS SELECIONADOS.

5. VAGAS

5.1. Estão sendo ofertadas 150 (cento e cinquenta) vagas;

5.2. A tabela 1 (abaixo) expressa a distribuição das vagas de alunos do Curso de Especialização Gestão em Saúde por Polo UAB/MEC:

Tabela 1:

REGIÃO	UF	CIDADE – POLO UAB/MEC	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS
NORDESTE	CE	Polo Beberibe	01	25
	PE	Polo Cedro	01	25
	MA	Polo São Luiz (Bacanga)	02	50
SUDESTE	ES	Polo Conceição da Barra	01	25
SUL	PR	Polo Foz do Iguaçu	01	25

OBSERVAÇÃO: se algum polo não conseguir a quantidade suficiente para a formação de turma, ou, ainda, em caso de necessidade, a Coordenação do curso poderá remanejar vagas entre os polos.

5.3. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados 10 (dez) candidatos a mais que o número de vagas definidas por polo na condição de SUPLENTEs, exceto no polo São Luiz (Bacanga), que serão selecionados 15 (quinze) candidatos na condição de suplentes. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

6. INSCRIÇÃO

De: 03/04 a 05/05/2023

6.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/592>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 05/05/2022;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

6.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

a. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando a data da colação de grau já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o

período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. CURRICULUM VITAE RESUMIDO, e devidamente comprovado, conforme modelo disponibilizado no Anexo I (apenas 01 arquivo);

c. CARTA DE INTENÇÃO redigida e assinada pelo próprio candidato, em até 02 (duas) laudas, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos de gestão/gerência e trabalho em saúde no âmbito do SUS, bem como em que essa formação poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua prática profissional, conforme Anexo II (apenas 1 arquivo);

d. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL conforme o subitem 2.1) e que terá disponibilidade para participar dos 03 (três) encontros, conforme Anexo III (apenas 01 arquivo).

6.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

6.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

7. SELEÇÃO E RESULTADO

7.1. O processo de seleção, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, será realizado por uma Comissão designada pela Coordenação do curso e consistirá nas avaliações do *curriculum vitae* e da **carta de intenção** do candidato;

7.2. Critérios de seleção

7.2.1. Avaliação do *curriculum vitae* (pontuação máxima: 20 pontos):

- a. Tempo de experiência no nível gerencial do SUS – 03 pontos por ano completo até 05 anos (contempla a gerência de algum serviço ou programa, e também a atuação no nível central das secretarias de saúde / Ministério);
- b. Tempo de experiência no nível assistencial do SUS – 01 ponto por ano completo até 05 anos.

7.2.2. Análise da carta de intenção (pontuação máxima: 10 pontos):

- a. Identificação, formação universitária, dados pessoais e profissionais;
- b. Possibilidade de aproveitamento do curso em sua atuação profissional;
- c. Especificação das razões pessoais de escolha do curso e suas expectativas;
- d. Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso;

e. Organização das ideias e propriedade da redação.

7.3. O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Maior pontuação na avaliação do currículo;
- 2º) Maior pontuação na avaliação na carta de intenção;
- 3º) Idade mais avançada.

7.4. Resultado da seleção

O resultado da seleção com a relação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, bem como a dos suplentes, estes em ordem de classificação, está previsto para ser divulgado a partir de 14/06/2023, no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no site Ensino ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>).

8. RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de **2 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação do resultado;

8.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o formulário para pedido de recurso (Anexo IV) para o e-mail recursoead@ensp.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 8.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado;

8.3. Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

8.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no site Ensino ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>), a partir do dia 29/06/2023;

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

8.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9. MATRÍCULA

De 30/06 a 21/07/2023

9.1. Cada candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá realizar a matrícula exclusivamente via internet, **ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS**, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar **LEGÍVEIS**, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB cada;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) de 21/07/2023;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

9.2. Documentos exigidos na matrícula:

- a. **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS** (disponibilizado no Anexo V);
- b. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO)**. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- c. **CARTEIRA DE IDENTIDADE (FRENTE E VERSO)** do tipo Registro Geral (RG) em **que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade**. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS;
Obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação (CNH) como documento de identidade para fins de matrícula, assim como os demais documentos que tenham prazo de validade e que não tenham a naturalidade do candidato.
- d. **CPF**. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- e. 01 (uma) **FOTOGRAFIA 3x4**, face frontal de fundo branco;
- f. **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, caso haja mudança de nome nos documentos apresentados (por ex.: diploma de graduação com um nome e o documento de identidade com outro nome);
- g. **TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS** - disponibilizado no Anexo Vi deste documento.

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.2, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

9.3. A relação dos candidatos selecionados com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 01/08/2023 no portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no site Ensino ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>).

10. CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir o curso, com todas as unidades de aprendizagem, será conferido o Certificado de Especialização Gestão em Saúde, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz). O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada unidade de aprendizagem.

11. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

11.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato aceita às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP e no Portal Ensino ENSP, e ficar atento aos prazos nele

estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão ocorrer retificações no decorrer do processo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O cronograma, desde o lançamento do Edital até o início do curso, está disponível no Anexo VII;

12.2. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso;

12.3. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

12.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Vale destacar que **os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para a matrícula**;

12.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

12.7. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

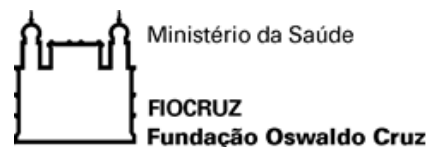
12.8. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

12.9. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br.



ANEXOS

- I. Modelo - *CURRICULUM VITAE* RESUMIDO (com os devidos comprovantes)
- II. Modelo - CARTA DE INTENÇÃO
- III. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL
- IV. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- V. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- VI. TERMO DE CESSÃO DE VOZ, IMAGEM E DADOS
- VII. CRONOGRAMA



ANEXO I
CURRICULUM VITAE RESUMIDO

- 1) Identificação:
- 2) Endereço residencial:
- 3) Endereço profissional:
- 4) Formação (Graduação e Pós-Graduação):
- 5) Experiência Profissional: Especifique a função exercida, o cargo e as atividades que desenvolve/desenvolveu, bem como o local, o período e a Instituição e ao final preencha o seguinte quadro de acordo com o item 7.2, sendo uma linha para cada função/local de atuação

Experiência gerencial ou assistencial	Função e local de atuação	Tempo	Pontuação
TOTAL			

Exemplo de um dentista que atuou em consultório e também em funções gerenciais:

Experiência gerencial ou assistencial	Função e local de atuação	Tempo	Pontuação
Gerencial	Gerente da UBS Itaunas	2,5 anos	6
Gerencial	Coordenadora de Saúde Bucal de Campo Grande	1,3 anos	3
Gerencial	Apoio institucional da SMS Campo Grande	2 anos	6
Assistencial	Dentista da UBS Itaunas	3 anos	3
TOTAL			18 pontos

OBSERVAÇÃO: Finalizar o *curriculum vitae* com a seguinte declaração: Declaro que são verídicas todas as informações aqui registradas **de acordo com os comprovantes anexados** ao pedido de inscrição.



ANEXO II CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deve ser escrita e assinada pelo candidato e endereçada à coordenação do curso de seu interesse enfatizando os seguintes pontos:

- 1) Identificação do candidato: Nome, formação, instituição e área em que trabalha;
- 2) Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
- 3) Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
- 4) Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
- 5) Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.



ANEXO III
DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL – A SER PREENCHIDA
PELA CHEFIA DO CANDIDATO

Declaro, para fins de participação no processo seletivo do Curso de Especialização Gestão em Saúde – 2023, que o candidato trabalha atualmente nessa (Secretaria/Setor/Serviço.....) exercendo a função de, bem como está autorizada sua participação para desenvolvimento das atividades do curso como aluno e dos 03 (três) encontros previstos conforme edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo da chefia contendo o cargo exercido



ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
Curso de Especialização Gestão em Saúde – 2023

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no **Curso de Especialização Gestão em Saúde**, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura



ANEXO VI
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade
nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do **Curso de Especialização Gestão em Saúde**, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autorizo também o uso dos dados cadastrais e dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de estudos e publicações, preservando-se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura



ANEXO VII CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no portal EAD/ENSP/Fiocruz (www.ead.fiocruz.br) e no site Ensino ENSP (<http://ensino.ensp.fiocruz.br>)

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	03/04 a 05/05/2022 Até às 16h (horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	14/06/20223
PERÍODO DE RECURSOS	Dois dias úteis após a divulgação do resultado
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento de recurso)	29/06/2023
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	30/06 a 21/07/2023
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	01/08/2023
ENVIO DA CARTA DE BOAS-VINDAS COM LOGIN E SENHA	25/08/2023
INÍCIO DO CURSO	28/08/2023